



nos termos do voto do eminente Relator” 125– APELAÇÃO Nº 0206667-75.2020.8.06.0001 Apelante: RUTH DE OLIVEIRA LIMA Apelado: PORTOCRED S/A CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 126- APELAÇÃO Nº 0103573-19.2017.8.06.0001 Apelante: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 127– APELAÇÃO Nº 0214774-55.2013.8.06.0001 Apelante: RICARDO SAMPAIO DE SOUZA Apelado: FEDERAL DE SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 128- APELAÇÃO Nº 0003295-12.2013.8.06.0078 Apelante: WEYNE LIMA BARROS □Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 129– APELAÇÃO Nº 0551978-94.2012.8.06.0001 Apelante: EDNA MARIA BARROSO DE SOUSA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 130- APELAÇÃO Nº 0201952-63.2015.8.06.0001 Apelante: ÂNGELA FERNANDES DE OLIVEIRA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 131– APELAÇÃO Nº 0197623-08.2015.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO LINDOMAR DA SILVEIRA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **PROCESSOS EXTRA PAUTA: 132- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0622824-95.2019.8.06.0000** Suscitante: Cecomil – Comércio e Serviços Ltda Suscitado: Juiz de Direito do 12º Juizado Especial da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 133- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0002381-41.2020.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** **DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS: As APELAÇÕES Nº 0057920-14.2005.8.06.0001; Nº 0134470-30.2017.8.06.0001 e Nº 0153961-86.2018.8.06.0001 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO** requereu que fossem adiados. **As APELAÇÕES Nº 0249807-62.2020.8.06.0001; Nº 0203343-77.2020.8.06.0001; Nº 0000969-85.2017.8.06.0160 e Nº 0200579-60.2019.8.06.0064 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE** requereu que fossem adiados. **As APELAÇÕES Nº 0839673-34.2014. 8.06.0001 e Nº 0187974-19.2015.8.06.0000 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA** requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: A APELAÇÃO 0172591-64.2016.8.06.0001 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE** requereu que fosse retirado de pauta. **As APELAÇÕES Nº 0457908-22.2011.8.06.0001 e Nº APELAÇÃO Nº 0007794-88.2017.8.06.0081 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA** requereu que fossem retirados de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 05 de maio de 2021.**

Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA
Presidente
Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA
Coordenadora

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

No dia 12(doze) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 15ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 14/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 05.05.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Ausente por motivo de tratamento de saúde a Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. CARMELITA MARIA BRUNO SALES e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. ANA TEREZA BONIS CRUZ. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO Nº 0131463-59.2019.8.06.0001** Apelante: MARIA LIMA VERDE ALEXANDRE Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CEARÁ - SINTAF Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. *Dispensada a leitura do Relatório, fizeram uso da palavra para realizarem sustentação oral os Drs. Adryu Régis, OAB/Ce 24.196 e Osmar Celestino, OAB/Ce-33.490. Após a manifestação dos Ilustríssimos advogados, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”.* **02– APELAÇÃO Nº 0057920-14.2005.8.06.0001** Aptes/Adpos: IBEP- INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRO Apelado: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral a Dra. Paula Chundo, OAB/Ce 00.000. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”.*



03- APELAÇÃO Nº 0090919-83.2006.8.06.0001 Apelante: ESPÓLIO DE FRANCISCO ÂNGELUS CARVALHO MELO Apelado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral a Dra. Denise Maia, OAB/Ce 39.613. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 04- **APELAÇÃO Nº 0003102-50.2019.8.06.0154** Apelante: BANCO BMG S/A Apelado: JOSÉ DE ALMEIDA LEMOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral a Dra. Luciana Barreto, OAB/Se 6.780. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento.* 05- **APELAÇÃO Nº 0181714-18.2018.8.06.0001** Apelante: MARIA IVONETE ALVES COSTA PEREIRA Apelado: AQUARELA INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral o Dr. Luiz Paiva, OAB/Ce 5.439. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”* **PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PREFERENCIA:** 06- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0205945-17.2015.8.06.0001 /50000** Embargante: R. M. DO N. Embargada: M. DE L. M. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 07- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0634147-63.2020.8.06.0000 /50000** Embargante: PEDRO AGLAYRTON DOS SANTOS LOPES Embargado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 08- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0634147-63.2020.8.06.0000/50001** Embargante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Embargado: PEDRO AGLAYRTON DOS SANTOS LOPES Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”* **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** 09- **APELAÇÃO Nº 0052649-54.2020.8.06.0112** Apelante: SUZANA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA CARTAXO Apelado: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA Na sessão do dia 05/05, após as manifestações dos nobres advogados Dra. Emanuela Martins e Dr. Shalon Tavares, o eminente Relator pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Julgamento adiado. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 10- **APELAÇÃO Nº 0134470-30.2017.8.06.0001** Apelante: LOJAS VESIL COMERCIAL LTDA Apelado: FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 11- **APELAÇÃO Nº 0153961-86.2018.8.06.0001** Apelante: SANTA CECILIA TRANSPORTES LTDA Apelada: CHIARI TEIXEIRA DE MENDONCA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 12- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0213034-91.2015.8.06.0001/50000** Embargante: ALINE CRIVELLAR MOREIRA Embargado: KIWITECH SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 13- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0622742-64.2019.8.06.0000/50001** Embargante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SR LTDA. Embargado: SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARÁ. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 14- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0004372-09.2011.8.06.0084/50000** Embargante: MASSA FALIDA DE OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Embargada: MARIA LUZIA VIEIRA SALES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 15- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0456535-53.2011.8.06.0001/50000** Embargante: K & O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Embargado: ÓRICA SERVIÇOS DE MINERAÇÃO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 16- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0187482-90.2016.8.06.0001/50000** Embargante: SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA Embargado: GERARDO AGUIAR VALE FILHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 17- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0134316-75.2018.8.06.0001/50000** Embargante: C. S. DE A. Embargado: S. C. M. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 18- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0150954-23.2017.8.06.0001/50000** Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE Embargada: IONE MEDEIROS CORDEIRO PAIVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 19- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0036558-14.2012.8.06.0064/50000** Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Embargada: ISABELA REGINA MARTINS DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO



MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 20- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0042137-35.2012.8.06.0001/50000 Embargante: JOÃO FELINTO CASTRO SILVA FILHO Embargada: MARIA DAS MERCÊS REINALDO CASTELO BRANCO repr. legal EDNA CASTELO BRANCO SANCHO . Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 21- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0132161-70.2016.8.06.0001/50000 Embargante: SOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Embargado: LÍVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 22- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0010800-68.2019.8.06.0167/50000 Embargante: BANCO BRADESCO S/A Embargada: FRANCISCA DA SILVA LINO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 23- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0100267-91.2007.8.06.0001/50000 Embargante: CONGREGAÇÃO REDENTORISTA DO NORTE DO BRASIL Embargado: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 24- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0015625-47.2018.8.06.0084/50000 Embargante: BANCO CIFRA S.A Embargado: FRANCISCO SOARES DIAS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 25- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0021442-97.2017.8.06.0029/50000 Embargante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Embargada: JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 26- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0096342-64.2015.8.06.0112/50000 Embargante: ITAÚ SEGUROS S/A Embargada: MARIA EVILEUDA DA SILVA LIMA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 27- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0150185-15.2017.8.06.0001/50000 Embargante: MARIA JOSÉ PINHEIRO DA SILVA Embargado: LOJAS RENNER S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 28- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003868-98.2018.8.06.0167/50000 Embargante: FABRÍOLO JOSÉ GOMES DA FROTA Embargado: RAIMUNDO NONATO LINHARES MADEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 29- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003868-98.2018.8.06.0167/50001 Embargante: RAIMUNDO NONATO LINHARES MADEIRA Embargado: FABRÍOLO JOSÉ GOMES DA FROTA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 30- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0023246-64.2016.8.06.0117/ 50000 Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargado: R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 31- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0038799-53. 2012.8.06.0001/ 50000 Embargante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Embargada: MARIA VALDENICE DO NASCIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 32- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0190544-36.2019.8.06.0001 /50000 Embargante: CLEALDO NASCIMENTO LIMA Embargado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 33- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634102-59.2020.8.06.0000 Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravado: GABRIEL PRATA DE QUEIROGA FERRER repr. legal ELLEN PRATA DE QUEIROGA FERRER. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 34- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623397-65.2021.8.06.0000 Agravante: ANA LOURDES ALMEIDA E SILVA LEITE Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 35- APELAÇÃO Nº 0208457-94.2020.8.06.0001 Apelante: T. R. DE S. M. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 36- PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO Nº 0634607-50.2020.8.06.0000 Apelante: VICTOR PARENTE IDEBURQUE LEAL Apelado: FLEX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 37- APELAÇÃO Nº 0050604-77.2020.8.06.0112 Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Apelado: MIGUEL RONALDO CRUZ LEITE. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 38- APELAÇÃO Nº 0006788-



78.2006.8.06.0001 Apelante: WAGNER BARREIRA FILHO Apelado: LUCIANO PERCICOTTI SANTANA. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 39- **APELAÇÃO Nº 0531318-02.2000.8.06.0001** Apelante: AQUA SERV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Apelado: JOSÉ MARCOS BEZERRA. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 40- **APELAÇÃO Nº 0001305-58.2000.8.06.0169** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: RAIMUNDO MOREIRA LIMA. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 41- **APELAÇÃO Nº 0061551-63.2005.8.06.0001** Apelante: NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA Apelado: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S.A. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 42- **APELAÇÃO Nº 0050069-16.2020.8.06.0156** Apelante: ERNANI MARTINS NETO Apelado: OMNI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** 43- **APELAÇÃO Nº 0003529-60.2018.8.06.0064** Apelante: JOÃO BOSCO SENHOR PEREIRA Apelado: FÁBIO DA ROCHA NOBRE Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 44- **APELAÇÃO Nº 0000969-85.2017.8.06.0160** Apte/Apdo: RAIMUNDO NONATO PRADO Apte/Apdo: LUÍZA MARIA BEZERRA PRADO rep. legal POR MIRCÉIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 45- **APELAÇÃO Nº 0200579-60.2019.8.06.0064** Apelante: M. P. DO E. DO C. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 46- **APELAÇÃO Nº 0249807-62.2020.8.06.0001** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: A. J. O. DE S. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 47- **APELAÇÃO Nº 0203343-77.2020.8.06.0001** Apelante: LUIZ PINTO DA FONSECA JUNIOR Apelado: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 48- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0628490-43.2020.8.06.0000/50001** Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL Embargado: AQUIDABÁ HOTELARIA Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 49- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0628740-76.2020.8.06.0000/50001** Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Embargado: AGROPECUÁRIA XARAPAZ LTDA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 50- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0107604-82.2017.8.06.0001/50000** Embargante: LUIS CARLOS DE MEDEIROS FILHO Embargado: ESPÓLIO DE HABIB NADRA ARY. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 51- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0138514-73.2009.8.06.0001/50000** Embargante: EXPRESSO GUANABARA LTDA Embargado: DEUSDEDITH FERNANDES DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 52- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0171462-87.2017.8.06.0001/50000** Embargante: AÇO NORONHA COMÉRCIO E SERVIÇO DE FERRO LTDA ME Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 53- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0244554-93.2020.8.06.0001/50000** Embargante: DR. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA Embargado: BANCO MERCEDES - BENZ DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 54- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0418353-32.2010.8.06.0001/50000** Embargante: COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE RÁDIO TÁXI DE FORTALEZA - COOPRATAF Embargado: OI MÓVEL S/A Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 55- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0008817-60.2019.8.06.0126/ 50000** Embargante: APOLÔNIO ESTRELA DE SOUSA Embargado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 56- **AGRAVO INTERNO Nº 0011374-88.2017.8.06.0126/50000** Agravante: FRANCIDALVA FIRMINO DE SOUSA Agravado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** 57- **AGRAVO INTERNO Nº 0640169-40.2020.8.06.0000/50000** Agravante: SER EDUCACIONAL S/A Agravada: DANIELLE SILVA FELIX. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES



FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633892-08.2020.8.06.0000 Agravante: CARMEM ARAÚJO CUNHA Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639429-82.2020.8.06.0000 Agravante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE Agravado: ANTÔNIO FLÁVIO SAMPAIO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623429-70.2021.8.06.0000 Agravante: FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO Agravado: JWW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 61- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623610-71.2021.8.06.0000 Agravante: HOTEL PRAIA DO FUTURO LTDA Agravado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 62- APELAÇÃO Nº 0194768-17.2019.8.06.0001 Apelante: BANCO RCI BRASIL S/A Apelada: MARIA DE JESUS MEDEIROS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 63- APELAÇÃO Nº 0245502-35.2020.8.06.0001 Apelante: LIGIA MARIA DE ABREU DO NASCIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 64- APELAÇÃO Nº 0170473-18.2016.8.06.0001 Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Apelado: CLINICA RENAL DE MANAUS-LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 65- APELAÇÃO Nº 0182082-95.2016.8.06.0001 Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE Apelada: ÉRICA SANTIAGO DE SOUSA NUNES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66- APELAÇÃO Nº 0000349-79.2019. 8.06.0200 Apelante: GUSTAVO PINHEIRO BRAGA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67- APELAÇÃO Nº 0016559-63.2016.8.06.0055 Apte/Apdo: ELLI COMÉRCIO DE MOTOS LTDA Apte/Apdo: MARIA MARLENE BARBOSA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 68- APELAÇÃO Nº 0240006-25.2020.8.06.0001 Apte/Apdo: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE Apte/Apdo: MARIA BERNADETE BEZERRA GURGEL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 69- APELAÇÃO Nº 0180980-04.2017.8.06.0001 Apelante: CLARO S/A Apelada: RENATA ALINE DE SOUZA MORAIS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 70- APELAÇÃO Nº 0000036-63.2018.8.06.0068 Apelante: HELENA TORRES MAIA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 71- APELAÇÃO Nº 0007053-84. 2017.8.06.0166 Apelante: ANTÔNIA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO Apelado: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72- APELAÇÃO Nº 0050441-77.2020.8.06.0151 Apelante: JOSÉ ALBERTO INÁCIO PEREIRA Apelado: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73- APELAÇÃO Nº 0115840-23.2017.8.06.0001 Apelante: RITA DE CÁSSIA MARTINS DOS SANTOS Apelado: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 74- APELAÇÃO Nº 0002923-81.2019.8.06.0101 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Apelado: ANTONIO RODRIGUES DE LAVOR Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75- APELAÇÃO Nº 0140929-48.2017.8.06.0001 Apte/Apdo: ITAÚ UNIBANCO S/A Apte/ Apdo: MARIA ZILMA M LIMA VIEIRA ME. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76- APELAÇÃO Nº 0173428-85.2017.8.06.0001 Apelante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL Apelado: JOSÉ CARLOS ARAGÃO CABRAL. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77- APELAÇÃO Nº 0004309-33.2017.8.06.0129 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelada: MARIA MADALENA



FARIAS SOUZA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78- APELAÇÃO Nº 0005146-26.2019.8.06.0030** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Apelada: MARIA FERREIRA LIMA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79- APELAÇÃO Nº 0051734-60.2020.8.06.0029** Apelante: JOSÉ GOMES DE LIMA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80- APELAÇÃO Nº 0020001-76.2018.8.06.0181** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: JOSÉ DO NASCIMENTO Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81- APELAÇÃO Nº 0257907-06.2020.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: FRANCISCO NAZARENO RIBEIRO LIMA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82- APELAÇÃO Nº 0000098-60.2018.8.06.0147** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: RAIMUNDO BEZERRA DE QUEIROZ Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83- APELAÇÃO Nº 0002169-98.2018.8.06.0029** Apte/Apdo: LUIZA DE LIMA AVELINO UCHÔA Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo do Banco e dar parcial provimento ao apelo de LUIZA, nos termos do voto do eminente Relator” 84- APELAÇÃO Nº 0128749-34.2016.8.06.0001** Apelante: BANCO BMG S/A Apelado: JEYRES PEREIRA NOBRE. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85- APELAÇÃO Nº 0156470-53.2019.8.06.0001** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: J. DE S. DOS S. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86- APELAÇÃO Nº 0008248-33.2019.8.06.0167** Apelante: F. R. S. M. Apelado: M. P. DO E. DO C. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 87- APELAÇÃO Nº 0022155-83.2019.8.06.0132** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Apelado: JOSUÉ RODRIGUES DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 88- APELAÇÃO Nº 0187974-19.2015.8.06.0001** Apelante: JUSTINO TEMOTEO DA SILVA Apelado: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 89- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0457299-39.2011. 8.06.0001/50000** Embargante: MARÍTIMA SEGUROS S/A Embargado: FRANCISCO ERNANE DE OLIVEIRA COSME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 90- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0140035-43.2015.8.06.0001/50000** Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 91- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0021503-55.2017.8.06.0029/50000** Embargante: ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 92- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631973-18.2019.8.06.0000** Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI Agravado: EDSON MELO CAVALCANTE JÚNIOR Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 93- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631242-22.2019.8.06.0000** Agravante: UILLERSON FABIANO DE OLIVEIRA Agravado: SOBRANCELHAS DESIGN PARTICIPAÇÕES EIRELI. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 94- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637687-22.2020.8.06.0000** Agravante: VÂNIA MARIA DA SILVEIRA Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 95- APELAÇÃO Nº 0003057-40.2012.8.06.0106** Apelante: BRADESCO SEGUROS S/A Apelado: PEDRO NILO PIMENTA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96- APELAÇÃO Nº 0031214-52.2009.8.06.0001** Apte/Apdo: ITAÚ SEGUROS S/A Apte/Apdo: MARIA RAMOS DA SILVA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade,**



acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento ao apelo da Seguradora e negar provimento ao apelo da Segurada, nos termos do voto do eminente Relator” 97– APELAÇÃO Nº 0004853-75.2013.8.06.0124 Apte/Apdo: JOSÉ LINS DANIEL JÚNIOR Apte/Apdo: ITAÚ SEGUROS S/A Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento ao apelo do Segurado e julgar prejudicado o apelo da Seguradora, nos termos do voto do eminente Relator”** 98- APELAÇÃO Nº 0108583-44.2017.8.06.0001 Apelante: AUGUSTO MAIA RIBEIRO repr. Legal REJANE MARIA PEREIRA MAIA RIBEIRO Apelado: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 99– APELAÇÃO Nº 0115166-45.2017.8.06.0001 Apelante: BENEDITO KELBER DA SILVA DE SOUSA Apelado: BANCO J. SAFRA S/A Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 100- APELAÇÃO Nº 0158234-79.2016.8.06.0001 Apelante: CARLOS ALBERTO PEREIRA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 101– APELAÇÃO Nº 0167345-87.2016.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO MARTINS DA COSTA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 102– APELAÇÃO Nº 0173515-70.2019.8.06.0001 Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelada: FRANCISCA FELIPE VIEIRA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 103- APELAÇÃO Nº 0161288-48.2019.8.06.0001 Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelada: ANA ACÁCIA UCHOA CAVALCANTE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 104– APELAÇÃO Nº 0912666-75.2014.8.06.0001 Apelante: REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA DAMASCENO Apelado: BANCO ITAUCARD S/A Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 105- APELAÇÃO Nº 0070894-78.2008.8.06.0001 Apelante: MARIA ELI ALMEIDA LIMA Apelado: BANCO BMG S/A Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 106– APELAÇÃO Nº 0161320-92.2015.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO SILVINO DA SILVA Apelado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 107- APELAÇÃO Nº 0180264-40.2018.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO ARIMATEIA SILVA RODRIGUES Apelado: BRADESCO SEGUROS S/A Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 108– APELAÇÃO Nº 0110272-41.2008.8.06.0001 Apelante: JOSÉ VERIDIANO FERREIRA MATOS Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 109- APELAÇÃO Nº 0870852-83.2014.8.06.0001 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO PEREIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 110– APELAÇÃO Nº 0159368-49.2013.8.06.0001 Apelante: MARIA VILMA AGUIAR DA CUNHA Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”** 111– APELAÇÃO Nº 0903674-96.2012.8.06.0001 Apelante: THIAGO ABREU MENDES Apelado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 112- APELAÇÃO Nº 0095482-86.2007.8.06.0001 Apelante: HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA Apelado: BANCO ITAUCARD S/A Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 113– APELAÇÃO Nº 0111812-41.2019.8.06.0001 Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Apelado: EVALDO FERREIRA ANDRADE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** 114- APELAÇÃO Nº 0908543-05.2012.8.06.0001 Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: JOSÉ ELITO CIALDINE VASCONCELOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 115– APELAÇÃO Nº 0842350-37.2014.8.06.0001 Apelante: CLÁUDIA XAVIER MOREIRA Apelado: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 116- APELAÇÃO Nº 0890703-11.2014.8.06.0001 Apelante:



ANTONIO CLÉBIO GOMES DE SALES Apelado: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator"** **PROCESSOS EXTRA PAUTA: 117- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0002372-79.2020.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** **118- HABEAS CORPUS nº 0627129-88.2020.8.06.0000** Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará Paciente: Rafael Alves da Silva. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** **119- INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO nº 000049-38.2019.8.06.0000** Requerente: Mércia Mayane Cardoso Honorato de Albuquerque Requerido: Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** **120- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0002905-38.2020.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para declarar a competência, nos termos do voto do eminente Relator"** **DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** Os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0125997-55.2017.8.06.0001/50000; Nº 0056498-62.2009.8.06.0001/50000 e Nº 0219887-43.2020.8.06.0001/50000 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fossem adiados. Os processos AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635318-55.2020.8.06.0000; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625651-16.2018.8.06.0000; APELAÇÃO Nº 0187536-56.2016.8.06.0001 e APELAÇÃO Nº 0170194-66.2015.8.06.0001 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fossem adiados. As APELAÇÕES Nº 0839673-34.2014.8.06.0001 e Nº 0005296-29.2018.8.06.0034 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** Os AGRAVO INTERNO Nº 0039682-73.2007.8.06.0001/50000 e AGRAVO INTERNO Nº 0066265-61.2008.8.06.0001/50000 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta. As APELAÇÕES Nº 0457908-22.2011.8.06.0001 e Nº APELAÇÃO Nº 0007794-88.2017.8.06.0081 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA requereu que fossem retirados de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA

Presidente

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA

Coordenadora

3ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Privado

Coordenadoria de Direito Privado - 3ª Câmara
EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0000168-92.2018.8.06.0142/50000 **Agravo Interno Cível.** Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Agravado: Bruno Destito Areco Bianchi. Advogada: Marta Pereira Torquato Alves (OAB: 30581/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. SEGURO DPVAT. NEXO CAUSAL DEMONSTRADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. TRATA-SE DE AGRAVO INTERNO INTERPOSTO POR SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 224/229, A QUAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO Nº 0000168-92.2018.8.06.0142, INTERPOSTO EM FACE DE BRUNO DESTITO ARECO BIANCHI. 2. EM SUAS RAZÕES, ALEGA O AGRAVANTE: AUSÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE, TENDO EM VISTA QUE OS DOCUMENTOS PROBATÓRIOS ANEXADOS AOS AUTOS ESTÃO SUPOSTAMENTE ILEGÍVEIS, COMO TAMBÉM NÃO CONSTA A DATA DO SINISTRO NO BOLETIM MÉDICO. 3. NO ENTANTO, CONFORME EXPOSTO NA DECISÃO MONOCRÁTICA, NA HIPÓTESE DOS AUTOS NÃO HÁ QUE SE ACOLHER A ALEGAÇÃO, POIS RESTOU COMPROVADO O NEXO DE CAUSALIDADE POR MEIO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA (FLS. 17), QUE CITA A LESÃO SOFRIDA PELO AUTOR NA PERNA ESQUERDA, E QUE APESAR DE UNILATERAL, ANALISADO EM CONJUNTO COM OS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS AOS AUTOS (FLS. 21/25), E AINDA, COM O LAUDO PERICIAL EXTRAJUDICIAL (FLS. 79-80), O QUAL CONSUBSTANCIA AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES EM VÍTIMAS DO SEGURO DPVAT, DA PRÓPRIA SEGURADORA APELANTE, DEIXAM ANTEVER A EXISTÊNCIA DE SEQUELA DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. ASSIM, TAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SÃO SUFICIENTES PARA QUE SEJA ATESTADO O NEXO CAUSAL, UMA VEZ QUE TAMBÉM MENCIONAM AS REFERIDAS LESÕES. 4. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO INTERNO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, 23 DE JUNHO DE 2021. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO